

DECRETO Nº 4.938/2023

A Prefeita Municipal de Itambaracá senhora **MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN** de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a **14ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** será realizada no dia **31 de março de 2023**, com início as **13h00min e término as 17h00min** no Salão Paroquial, Rua Lázaro Gomes nº 167, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.

D E C R E T A :

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde, a UBS – Unidade Básica de Saúde DR. FAUSTO LUIZ DE MELO MARINHO e a Farmácia Municipal, estarão fechados no dia 31 de março do corrente ano, no período vespertino devido a realização da **14ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º. Os atendimentos relacionados à Emergência/Urgência serão realizados junto ao Hospital Ubirajara de Condessa, neste Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal